



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 060, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação/destituição de servidor da função gratificada de atendimento ao público do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 042, de 07 de agosto de 2020;
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 070, de 03 de novembro de 2020;
Considerando o Memorando n. 116/2022-SADM;
Considerando a licença-maternidade da servidora Floranc Felipe Curi.

RESOLVE:

Artigo 1º. Destituir a servidora Floranc Felipe Curi, matrícula CRMV-MS n. 91, da função gratificada de atendimento ao público do CRMV-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875-VP
Presidente

